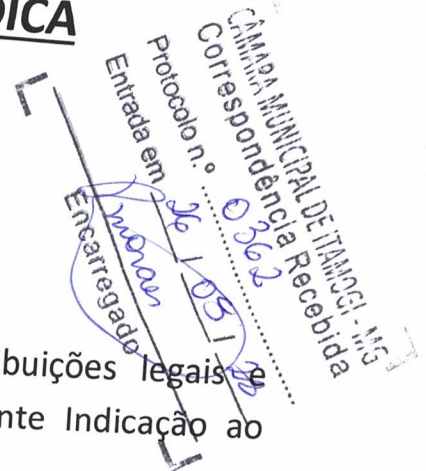




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI – MG

ASSESSORIA JURÍDICA

INDICAÇÃO nº 81 /2026



Assunto:

Os Vereadores que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social, promova ações de divulgação, orientação e apoio à população acerca do Programa de Dignidade Menstrual do Governo Federal, garantindo o acesso da população feminina em situação de vulnerabilidade à retirada gratuita de absorventes higiênicos nas farmácias credenciadas ao Programa Farmácia Popular.

Indica ainda: Divulgação do programa nas Unidades Básicas de Saúde, escolas e CRAS;

- Campanhas educativas sobre saúde e dignidade menstrual;
- Orientação sobre critérios de acesso e farmácias credenciadas no município e região.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso das mulheres e adolescentes em situação de vulnerabilidade social às políticas públicas de dignidade menstrual, promovendo saúde, inclusão social e combate à pobreza menstrual.

O Programa Dignidade Menstrual, instituído pelo Governo Federal, garante a distribuição gratuita de absorventes higiênicos por meio das farmácias credenciadas ao Programa Farmácia Popular, beneficiando milhares de mulheres em situação de baixa renda.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI – MG ASSESSORIA JURÍDICA

Entretanto, muitas pessoas ainda desconhecem o benefício ou encontram dificuldades para realizar o cadastro e emissão da autorização necessária para retirada dos absorventes. Dessa forma, torna-se fundamental a atuação do Município na divulgação, orientação e apoio às beneficiárias.

A medida representa importante ação de promoção da saúde pública, dignidade humana, bem-estar social e valorização da mulher.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2026.

Simone Cristina Barbosa

Vereadora

Fabricio Antônio de Sousa

Vereador